



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 907/2017 – Em 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o atendimento ao público no Paço Municipal, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal de 02 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º O horário de atendimento ao público no Paço Municipal, de 09 a 31 de janeiro de 2017 será das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de janeiro de 2017.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal